



---

**PORTARIA 08/2023**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz , Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE :**

**Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) Membro :Luiz Antônio Dias Catarino**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.
- c) Membro :Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**